

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 125/TPU/2024	
PERMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR , sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba-PR, situada na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22	
PERMISSIONÁRIA: EMPRESA E. M. FREITAS & FREITAS LTDA. , estabelecida à Avenida Bartolomeu Bueno, nº 220, Bairro: Centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, CEP: 87.365-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.474.842/0001-52, Fone: (44) 9.9707-4444 / (44) 9.9991-3430 / (44) 3546-1846, E-mail: centuryconstructions@live.com.	
PROCEDIMENTO LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 16/2024	PROTOCOLO Nº 22.233.311-3

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, neste ato representada por seus representantes legais ao fim assinados, e a **EMPRESA**, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, resolvem firmar o presente Termo de Permissão de Uso, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 051/2024, de 29/07/2024, proposta da **PERMISSIONÁRIA**, datada de 10/07/2024, em conformidade com o contido no processo nº 22.233.311-3, derivado do processo matriz nº 22.022.185-7, relativo ao edital da **LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 16/2024**, o qual será regido pela Lei 13.303/16 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cohapar - RILC, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Por meio do presente instrumento, a **COHAPAR** permite o uso do terreno público abaixo discriminado, exclusivamente para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, vinculado ao **Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - MCMV - FGTS**, em parceria com o **Programa Casa Fácil Paraná - CFPR**:

LOTE ÚNICO			
Município	Nº de Unidades	Propriedade da Área	Matrícula(s)
Iretama	50	Município de Iretama	14.967

2. Conforme Proposta de Preços apresentada pela **PERMISSIONÁRIA**, os valores de venda das unidades habitacionais são os discriminados abaixo:

LOTE	MUNICÍPIO	ÁREA TOTAL DOS LOTES	VALOR ESTIMADO DO TERRENO (R\$)	PADRÃO HABITACIONAL	QUANT. POR PADRÃO	VALOR MÁXIMO		PROPOSTA	
						VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DE VENDA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO DE VENDA	TOTAL
Único	Iretama	11.514,19 m²	764.000,00	ND 43	46	155.000,00	7.130.000,00	154.801,02	7.120.846,92
				ND 47 PD	04	165.000,00	660.000,00	164.788,19	659.152,76
			SUBTOTAL		50		7.790.000,00		7.779.999,68
TOTAL			Nº TOTAL DE UDS LOTE	50	<u>VG</u> <u>MÁXIMO</u>	7.790.000,00	<u>VG</u> <u>PROPOSTO</u>	7.779.999,68	

3. A **PERMISSIONÁRIA** deverá apresentar ao agente financeiro Caixa Econômica Federal em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste termo, toda a documentação necessária visando a contratação do empreendimento no prazo, termos, e condições especificadas pelo **Agente Financeiro**.

4. Ao assinar este Termo de Permissão de Uso, a **PERMISSIONÁRIA** declara ter plena ciência de suas obrigações, das condições técnicas, operacionais e financeiras estabelecidas pelo Programa MCMV - FGTS, necessárias à contratação e produção do empreendimento no imóvel objeto deste termo, assim como declara ter plena ciência das disposições, condições e obrigações previstas no edital de **LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 16/2024 - MCMV - FGTS**.

5. A critério da **COHAPAR**, o presente Termo poderá ser revogado nas hipóteses abaixo relacionadas, observadas as disposições do art. 721 do RILC, ficando facultado à **COHAPAR** convocar a próxima empresa classificada no certame licitatório:

- i. caso seja descumprido o prazo de 60 (sessenta) dias descrito no item 3;
- ii. no caso da não aprovação pelo **agente financeiro**;
- iii. no caso da identificação de descumprimento expresso das condições descritas no edital.

6. O presente termo não gera qualquer repasse de recurso entre **COHAPAR** e **PERMISSIONÁRIA**.

7. O presente termo terá vigência de **48 (quarenta e oito) meses**, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado na forma digital.

PELA COHAPAR	PELA PERMISSIONÁRIA
Luis Antônio Werlang Diretor de Programas e Projetos	Erivaldo Marques de Freitas CPF nº 019.448.999-01
Jorge Luiz Lange Diretor-Presidente	

Documento: **TermodePermissaodeUson125.TPU.2024GMS23.2024LC16.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Antonio Werlang** em 27/08/2024 16:18, **Jorge Luiz Lange** em 27/08/2024 17:04, **Erivaldo Marques de Freitas** em 28/08/2024 08:10.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabio Rodrigo Garcia (XXX.760.719-XX)** em 27/08/2024 16:19 Local: COHAPAR/ERCM.

Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk (XXX.488.969-XX)** em 27/08/2024 11:51 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **22.233.311-3** por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva** em: 27/08/2024 10:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8259dd1ea62ffee00f7b637f9b282e43.